



Procedimento/Serviço:

Adicional de Insalubridade / Periculosidade

Descrição:

É uma vantagem pecuniária concedida ao servidor que trabalhe permanente ou com habitualidade em operações ou locais considerados insalubres, perigosos ou com substâncias que coloque a saúde em risco.

Os adicionais de insalubridade correspondem aos percentuais de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento);

O adicional de periculosidade corresponde ao percentual de 10% (dez por cento);

O servidor que fizer jus, simultaneamente, aos adicionais citados acima, deverá optar por um deles.

Os percentuais incidirão sempre sobre o vencimento básico do servidor.

Usuário: Servidor ativo, temporário e substituto.

Documentação:

- [Requerimento Padrão](#);
- [Ficha de investigação de atividades para caracterização de Insalubridade e/ou periculosidade](#);

Prazo de atendimento: Em média 10 dias, após recebimento do processo na SPP.

Informações:

☎ (84) 3317-8220

✍ *Seção de Pagamento de Pessoal*
Divisão de Administração de Pessoal
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
✉ spp@ufersa.edu.br

☎ (84) 3317-8280

✍ *Seção de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho*
Divisão de Atenção à Saúde do Servidor
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
✉ dass@ufersa.edu.br



Siglas:
 DAP – Divisão de Administração de Pessoal
 DASS- Divisão de Atenção à Saúde do Servidor
 DIAP – Divisão de Arquivo e Protocolo
 PA – Processo Administrativo
 PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 SASST – Seção de Assistência à Saúde e Segurança do Trabalho
 SPP – Seção de Pagamento de Pessoal

Simbologia:

